

Goiânia, 16 de fevereiro de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
TR N.º 3 /2018

De: Serviço de Nutrição e Dietética

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Dietas padronizadas do HDT

**2. DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

Descrição dos itens conforme solicitação de compra nº 7118 em anexo.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes internados no hospital.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra nº 7118 em anexo.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra ( ID do BIONEXO ) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Verdade de Mônica das S. Junio  
Compras  
HDT/ISS - 00

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

## **6. 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. E, Qd. 29-A, Lt. Único – Jardim Goiás, Condomínio JK - Edifício New Concept Business, Sala 2016. CEP: 74.810-030 Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Nathalya Mosonowa Souza  
Coordenação de Nutrição  
Nutricionista CRN 1-6045

Nathalya Mosonowa Souza  
Nutricionista – CRN1 / 6045  
Coordenadora do Serviço de Nutrição e Dietética



Vander de Montenegro dos S. Junior  
Chefe de Serviço  
HDT/MSG - GO